



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: TRANS CHOPIM TURISMO LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40 e a empresa: TRANS CHOPIM TURISMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.997, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 17.467.593/0001-01, neste ato representada Legalmente pela senhora Valdir Antonio Trentin, portador do CPF nº 396.286.719-87 e do RG nº 3.025.593-3 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA. celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 12/2013, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 5/2013, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

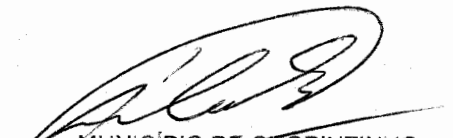
- Do prazo – Dilatar o prazo de execução dos serviços sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 31 de julho de 2017;
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 35.435,19 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos) sendo este o valor deste termo.
- Do Objeto - De acordo com os preços praticados e com o Decreto 512/2016, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

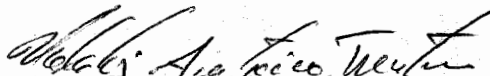
Item	Quant.	Unid.	SERVIÇO	Unit. R\$	Total R\$
01	12.433,4	Km	NOITE - Com saída do Bairro N. Sra. Aparecida (Bídio), rodoviária, Badalotti, Praça Cristo Rei, Rua Frei Everaldo, ponto do Armim, Unicentro, Posto Triângulo, Pato Branco - FADEP, retornando pelo mesmo trajeto, Posto Triângulo, Rua Frei Everaldo, Somavilla, Cristo rei, Badalotti, voltando ao Bairro N. Sra. Aparecida, Veículo ônibus. 116.2 Km	2,85	35.435,19

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

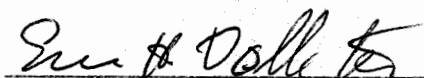
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 13 de janeiro de 2017.


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante


Trans Chopim Turismo Ltda - ME
Valdir Antonio Trentin
Contratada

Testemunhas:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 36/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda – ME. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e vigência e Valor. Prazo 31/07/2017. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdir Antonio Trentin, pela Empresa.

GAZETA REGI

Terça-feira, 21 de Fevereiro de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG

93
B
AN

Incêndio em hospital mobiliza bombeiros da região



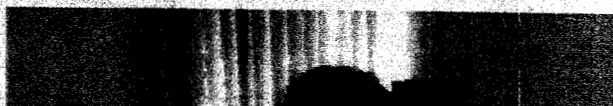
REGIONAL

PG. 05

Administração de Saudade do Iguaçu e SENAI na busca de qualificação profissional



Promotor de Justiça da Comarca de São João participa de ação conjunta direcionada ao Comando da Polícia Militar



[90] *Case studies in New Zealand: Methods in Context*. Ed. Joseph A. S. Smith. New York: Guilford Press, 1990.